

RESOLUÇÃO Nº 489, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de janeiro a março de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Parecer nº 215/2020 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO o Parecer nº 233/2020 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 09 de novembro de 2020, registradas na ata nº 066/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de janeiro a março de 2020.

Art. 2º Determinar que os Pareceres nºs 215/2020 e 233/2020, emitidos pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirão anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Informar que a documentação da Prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de janeiro a março de 2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH

Parecer 215/2020

Assunto: **Prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de janeiro a março/2020**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH e por videoconferência, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 022/2020 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de janeiro a março/2020

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2019: R\$ 790.063,66; Receita 2020: R\$ 66.942,78; Pagamentos em 2020: R\$ 49.799,50; Saldo em 31/03/2020 R\$ 809.239,74; A pagar R\$ 23.270,22; Saldo disponível para compras: R\$ 785.969,52. Desempenho de pagamentos até 31/03/2020: 6,00%. Desempenho de empenhos até 31/03/2020: 4,00%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do bloco de financiamento da Proteção Social Básica dos meses de janeiro a março/2019, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resoluções de aprovação de projetos, resumo da execução financeira, receita, consolidação da receita e despesa, relação de pagamentos no período, conciliação bancária, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários, monitoramento da execução financeira do projeto, relatório de cumprimento do objeto e relatório mensal de atendimento (RMA).
4. A comissão identificou as seguintes dificuldades na execução física:
 - * Dificuldade de transporte entre Cras e Uras para realização de visitas domiciliares;
 - * Dificuldade de transporte para passeios;
 - * Falta de manutenção (limpeza do pátio, ralos e corte de grama);
 - * O relatório apresenta encerramento das atividades das Uras a partir de 23 de março de 2020, o que vai contra as normativas, visto que este é um serviço continuado que deveria se adequar ao atendimento remoto;
 - * Dificuldade de realização de atividades devido a falta de materiais (janeiro e fevereiro);
 - * Falta de atendimento na Uras Lomba nos meses de Janeiro a Março devido a falta de equipe (férias, atestados). Uras Lomba executa SCFV porém, não tem educador para tal.

Tendo em vista que o serviço é continuado, não pode ser interrompido devido as férias de funcionários e que o atendimento nos grupos do SCFV deve ser garantido;

- * Falta de educadores na Uras Dom Quixote para atender grupos de adultos e idosos, cuja demanda já foi identificada;
- * Falta de educador e de espaço físico na Uras Amigo da Criança gerando lista de espera para atendimentos;
- * Falta de educador para realizar atividades com os filhos de pais que participam dos grupos de adultos nos Cras;
- * Rodízio de estagiários (Precarização do vínculo) dificulta a organização das atividades;
- * Falta de mais um serviços gerais na Uras Dom Quixote devido a dimensão do prédio;
- * Dificuldade de atendimento devido ao calor em diversas unidades (Uras Bem Viver, Cras Primavera, Cras Kephass, Cras Canudos);
- * Cras Santo Afonso não apresenta quantidade de participantes no mês de fevereiro para as oficinas de Paif Arte com Amor; Cras Kephass não apresenta número de participantes nas atividades coletivas. Que em todos os exemplos de atividades sejam identificados a quantidade de participantes de todos os espaços.
- * Dificuldade de realização de trabalhos em grandes grupos pois não existe uma sala ampla nos Cras Santo Afonso e Primavera.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de janeiro a março/2020, com as ressalvas de que sejam tomadas providências em relação aos apontamentos.

Novo Hamburgo, 08 de outubro de 2020.

Anderson Fabiano Schenkel

Binô Maurá Zwetsch

Carlos Luís Spengler

Daiane Cristina Fröhlich

Fátima Teresinha Cidade Lemes

Parecer 233/2020

Assunto: **Completação ao parecer 215/2020 referente a prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de janeiro a março/2020**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH e por videoconferência, para análise documental conforme segue:

Considerações: Após deliberação da plenária do dia 13 de outubro de 2020, conforme ata 064/2020, foi encaminhado e-mail para a SDS solicitando esclarecimentos com relação ao fechamento do SCFV após o dia 20 de Março de 2020. Foi recebido o ofício nº 387/2020 – SDS – Gabinete do Secretário esclarecendo que a execução dos serviços desde então, está ocorrendo de forma geral, remotamente, com os meios adquiridos pelos subsídios da Portaria 369/2020 e meios anteriormente existentes. Ainda, em alguns espaços, as atividades estão sendo entregues para os usuários em seu domicílio ou no próprio serviço na data estipulada pelo planejamento da equipe. E que as equipes das Uras foram remanejadas para compor a escala de trabalho dos CRAS.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de janeiro a março/2020, com as ressalvas de que sejam tomadas providências em relação aos apontamentos.

Novo Hamburgo, 29 de outubro de 2020.

Anderson Fabiano Schenkel

Binô Maurá Zwetsch

Carlos Luís Spengler

Daiane Cristina Fröhlich

Fátima Teresinha Cidade Lemes